

## **Alteração no código tributário aprovada.**

### **Sessão**

Na Sessão Ordinária desta segunda-feira, 26, constava apenas um projeto na [Ordem do Dia](#) .  
O

#### [Projeto de Lei 106-02/2018](#)

, que altera dispositivos no Código Tributário Municipal, decorrentes da necessidade de ampliação do prazo para o cancelamento das notas fiscais de serviços foi aprovado por unanimidade.

### **Expediente recebido**

Nesta semana apenas um projeto deu entrada no Expediente da Câmara. Trata-se do [Projeto de Lei 107-02/2018](#)

, que Dispõe sobre o desconto para pagamento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU), para o exercício de 2019.

***Próxima Sessão***

A próxima Sessão Ordinária acontece às 18h30min de segunda-feira (03/12), a partir das 18h30min, no plenário Bento Rodrigues da Rosa, na Rua Dr. Tostes, 51, Centro. As sessões são abertas à comunidade.